GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Mais Trabalho, Mais Progresso!

PUBLICADO
Em 20 de 06 20 22
Responsável
Norma Cristina Sousa de Oliveira
Assistente Administrativo I / PE-II
Mat. 168-6

DECRETO Nº 015 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

*Ementa: Decreta Feriado Municipal para o ano de 2022, no dia 24 de junho - **Dia de São João** - no Município de Tuparetama, e dá outras providências.*

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelos incisos I e II do art. 238 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado como feriado municipal o dia 24 de junho do ano de 2022 - Festividades do São João.

Art. 2° Exclui-se da declaração que trata o artigo 1° deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
em 20 dias do mês de junho de 2022.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20220621094343.pdf
assinado por: idUser 72